

PORTARIAS

PORTARIA Nº1.773/20, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,**

Considerando, o Art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº001, de 11 de janeiro de 2013;

Considerando, o ofício nº697/20, datado de 17 de novembro de 2020, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

RESOLVE:Art. 1º - Designar o servidor **JURACI DOS ANJOS**, cargo Motorista, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, com 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral, lotação Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 17 de novembro de 2020.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Marcela da Costa Cordovil

Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1.774/20, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;****RESOLVE:**Art. 1º - Conceder, férias regulamentares ao servidor **CYNNARA CRYSS GONÇALVES BARROS**, Matrícula 7351-2, Função FISCAL DE ARRECADAÇÃO FAZENDÁRIA, lotação SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, referente ao ano de 2019/2020, no período de 18/11/2020 a 17/12/2020, devendo apresentar-se ao serviço no dia 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 18 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, 17 de novembro de 2020.

Marcela da Costa Cordovil

Secretária Municipal de Administração, em exercício

Suellen Nayranna Aguiar Oliveira

Coordenadora de Recursos Humanos, em exercício

DECRETOS

DECRETO Nº120/20, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,**

Considerando, o Art.1º, inciso I, alínea c, da Lei Complementar nº001, de 11 de janeiro de 2013;

Considerando, o ofício nº489/20, datado de 17 de novembro de 2020, da Subprefeitura do Jaderlândia.

RESOLVE:Art. 1º - Nomear o senhor **JOSÉ HERALDO SILVA SOUZA**, para exercer o cargo comissionado de Subprefeito do Jaderlândia, lotação Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 17 de novembro de 2020.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Marcela da Costa Cordovil

Secretária Municipal de Administração, em exercício

DECRETO Nº 121/20, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020**ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, O CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO VALOR DE R\$ 1.381.551,61 (UM MILHÃO, TREZENTOS E OITENTA E UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) PARA O FIM QUE INDICA.**

O Prefeito Municipal de Castanhal no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei nº 004/20

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito extraordinário no valor de R\$ 1.381.551,61 (Um Milhão, Trezentos e Oitenta e Um Mil, Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Sessenta e Um Centavos) para o fim que indica.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$1.381.551,61 (Um Milhão, Trezentos e Oitenta e Um Mil, Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Sessenta e Um Centavos), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 17 de novembro de 2020.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Marcela da Costa Cordovil

Secretária Municipal de Administração, em exercício

Solicitação: CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00121/20 de 17 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 00004/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
20 20.	Fundação Cultural de Castanhal		
13 392 0001 2.159	Ações de Apoio Emergencial para o Setor Cultural - Lei Aldir Blanc		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
19400000	Outras Vinculações de Transferências	Exce.arrec.	552.620,65
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
19400000	Outras Vinculações de Transferências	Exce.arrec.	828.930,96
TOTAL Fundação Cultural de Castanhal			1.381.551,61
TOTAL GERAL			1.381.551,61

Castanhal, 17 de Novembro de 2020.

PEDRO COELHO DA MOTA FILHO
Prefeito Municipal de Castanhal